

PORTARIA N.º 370/2024 DATA: 04/07/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **17/07/2024** a **31/07/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR 44641 SEBASTIÃO WALTER DOS SANTOS **PERIODO AQUISITIVO** 26/05/2023 a 25/05/2024

Art. 2º. Conceder 12 (doze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **05/08/2024** a **16/08/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR 20621 ELIANE APARECIDA MATIOSKI MENDES **PERIODO AQUISITIVO** 05/02/2023 a 04/02/2024

Art. 3° . Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 32791 EDINA APARECIDA BILIZÁRIO **PERIODO AQUISITIVO** 01/08/2023 a 31/07/2024

Art. 4°. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 32981 JÉSSICA WELEN MARTINS **PERIODO AQUISITIVO** 01/08/2022 a 31/07/2023

Art. 5°. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretario Municipal de Administração